

Programa de Integridade

Política institucional de conduta, governança corporativa e prevenção a atos lesivos à Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015.

DOCUMENTO PÚBLICO · LICITAÇÕES

Identificação da Empresa

Dados cadastrais conforme registro público da Receita Federal do Brasil.

RAZÃO SOCIAL	C2VENDAS LTDA
NOME FANTASIA	C2VENDAS
CNPJ	11.355.566/0001-52
DATA DE ABERTURA	19/11/2009
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA — desde 23/09/2019
NATUREZA JURÍDICA	Sociedade Empresária Limitada
PORTE	Empresa de Pequeno Porte (EPP)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00
ATIVIDADE PRINCIPAL	CNAE 73.19-0/04 — Consultoria em publicidade
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	59 atividades registradas, abrangendo comércio atacadista/varejista, confecção, fabricação de móveis, impressão, tecnologia da informação, eventos esportivos e correlatos.
ENDEREÇO	Rua João Gribogi, 128 — Cajuru Curitiba/PR — CEP 82.940-120
TELEFONE	(41) 3224-3896
E-MAIL INSTITUCIONAL	vendas@c2vendas.com.br
CANAL DE INTEGRIDADE	integridade@c2vendas.com.br
SÓCIA ADMINISTRADORA	Claudiamara da Silva — desde 11/03/2021
ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO	Território nacional brasileiro e Mercosul

Esta página tem caráter informativo e visa facilitar a habilitação documental da C2vendas em processos licitatórios. As informações aqui apresentadas podem ser verificadas junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ.

Sumário

1. Apresentação
2. Mensagem da Direção
3. Aplicação e Abrangência
4. Compromisso Ético
5. Pilares do Programa
6. Código de Conduta
7. Estrutura de Governança
8. Avaliação de Riscos
9. Política Anticorrupção
10. Relacionamento com o Setor Público
11. Due Diligence de Terceiros
12. Brindes, Presentes e Hospitalidade
13. Conflito de Interesses
14. Treinamento e Comunicação
15. Canal de Denúncias
16. Controles Internos
17. Investigação e Medidas Disciplinares
18. Monitoramento e Atualização
19. Cooperação com Autoridades
20. Disposições Finais

1. Apresentação

O presente Programa de Integridade reúne as diretrizes, políticas e mecanismos adotados pela **C2vendas Ltda** para prevenir, detectar e remediar quaisquer condutas contrárias à ética, à legislação vigente e aos valores institucionais da empresa, especialmente no que se refere à sua atuação em vendas estruturadas para a Administração Pública e o Terceiro Setor.

Este documento foi elaborado em observância à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), ao Decreto nº 8.420/2015, à Portaria CGU nº 909/2015 e demais normativos aplicáveis, sendo de leitura obrigatória para todos os colaboradores, fornecedores, parceiros e prestadores de serviço da empresa.

2. Mensagem da Direção

A integridade é, antes de qualquer obrigação legal, uma escolha. Desde a fundação da C2vendas, conduzimos nossa atividade com a convicção de que servir bem ao setor público é um dever cívico — e que essa missão só se cumpre quando há transparência total, controle interno robusto e tolerância zero a desvios.

Reafirmamos o compromisso da alta administração com a ética, com o cumprimento integral dos contratos e com a defesa intransigente do patrimônio público. Este Programa é a materialização desse compromisso.

Claudiamara da Silva
CEO — C2vendas Ltda

3. Aplicação e Abrangência

Este Programa aplica-se integralmente a:

- Sócios, administradores, diretores e membros de órgãos de governança;
- Empregados, estagiários e prestadores de serviço, em todos os níveis hierárquicos;
- Fornecedores, representantes comerciais, consultores e demais terceiros que atuem em nome ou em benefício da C2vendas;
- Toda relação contratual mantida com órgãos públicos federais, estaduais, municipais e entidades do Terceiro Setor, no Brasil e no Mercosul.

4. Compromisso Ético

São valores inegociáveis da C2vendas:

- **Transparência** — toda decisão, processo e contrato deve ser rastreável, documentado e passível de auditoria;
- **Legalidade** — atuamos rigorosamente dentro dos limites da lei, sem exceção, custe o que custar;
- **Honestidade** — relações comerciais sustentadas em informação verídica, completa e tempestiva;
- **Respeito à coisa pública** — recurso público é recurso do cidadão; tratá-lo com zelo é princípio fundador da empresa;
- **Responsabilidade** — assumimos as consequências de nossos atos e cooperamos plenamente com autoridades quando requerido.

5. Pilares do Programa

O Programa de Integridade da C2vendas estrutura-se sobre seis pilares interdependentes, alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais de compliance:

- Comprometimento da alta administração e cultura organizacional;
- Políticas, procedimentos e código de conduta;
- Análise periódica de riscos de integridade;
- Treinamento contínuo e comunicação interna;
- Canal de denúncias independente e protegido;
- Monitoramento, auditoria e revisão constante das práticas adotadas.

6. Código de Conduta

O Código de Conduta da C2vendas é o documento que traduz, em linguagem direta e prática, os comportamentos esperados e os comportamentos vedados a todos os públicos abrangidos por este Programa. Sua leitura e aceite formal são condição para admissão e permanência na empresa.

6.1 Condutas vedadas

- Oferecer, prometer ou entregar qualquer vantagem indevida — financeira ou não — a agente público, direta ou indiretamente;
- Fraudar processos licitatórios, combinar preços, frustrar a competitividade ou criar empresas-veículo para obter contratos;

- Manipular documentação, certidões, atestados de capacidade técnica ou comprovantes fiscais;
- Utilizar recursos, ativos ou informações da empresa em benefício próprio ou de terceiros;
- Omitir conflitos de interesse, próprios ou de familiares.

7. Estrutura de Governança

A responsabilidade pela implementação, supervisão e atualização deste Programa cabe ao **Comitê de Integridade**, órgão colegiado vinculado diretamente à Diretoria Executiva, composto por representantes das áreas jurídica, financeira, comercial e de pessoas.

O Comitê reúne-se ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente sempre que provocado por denúncia, incidente ou alteração regulatória relevante. Suas deliberações são registradas em ata e reportadas à alta administração.

8. Avaliação de Riscos

Anualmente — e sempre que houver alteração relevante em portfólio, mercado ou legislação — a C2vendas realiza mapeamento sistemático dos seus riscos de integridade, considerando: tipologia do contratante público, valor e duração dos contratos, exposição a regiões de risco, dependência de intermediários, entre outros fatores.

O resultado da avaliação orienta a alocação dos controles, a intensidade da due diligence e o plano anual de treinamentos.

9. Política Anticorrupção

A C2vendas **não tolera**, sob nenhuma circunstância, qualquer prática enquadrável como ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846/2013, ainda que praticada por terceiro em seu interesse ou benefício.

É expressamente vedado oferecer, prometer, autorizar, pagar ou entregar — em dinheiro ou em qualquer outra forma de vantagem — algo que possa influenciar ou aparentar influenciar decisão de agente público. Doações políticas, patrocínios e gestos de cortesia somente são admitidos mediante aprovação prévia e formal do Comitê de Integridade, com registro contábil específico.

10. Relacionamento com o Setor Público

Toda interação com agentes públicos deve obedecer aos seguintes princípios:

- Participar exclusivamente de processos licitatórios formais, públicos e isonômicos;
- Apresentar propostas técnicas e comerciais lastreadas em informação real e verificável;

- Não pleitear, sob nenhum pretexto, tratamento diferenciado, acesso privilegiado a informações ou favorecimento;
- Cumprir integralmente os termos contratados — prazos, especificações, qualidade e preço — em 100% das entregas;
- Documentar e arquivar pelo prazo legal todas as comunicações relevantes mantidas com órgãos contratantes.

11. Due Diligence de Terceiros

A C2vendas adota processo formal de avaliação prévia (*due diligence*) de fornecedores, representantes, consultores e demais parceiros, com profundidade proporcional ao risco da relação. Em todos os casos, são verificados, no mínimo:

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Existência de processos administrativos sancionadores ou inscrição em cadastros de empresas inidôneas (CEIS, CNEP);
- Composição societária e identificação do beneficiário final;
- Histórico reputacional em fontes públicas e mídia especializada.

Todos os contratos com terceiros contemplam **cláusula anticorrupção** com direito de auditoria e rescisão motivada por violação.

12. Brindes, Presentes e Hospitalidade

A oferta ou aceitação de brindes, presentes ou hospitalidade no relacionamento com agentes públicos é regulada de forma estrita: somente brindes institucionais, sem valor comercial relevante, distribuídos de forma ampla e não personalizada, são admitidos. Qualquer exceção depende de autorização escrita do Comitê de Integridade.

13. Conflito de Interesses

Configura conflito de interesses qualquer situação em que interesse pessoal — direto ou indireto — possa influenciar, real ou aparentemente, o julgamento profissional de pessoa vinculada à C2vendas. Todo colaborador tem o dever de declarar formalmente situações de conflito, abstenendo-se de participar de decisões que o envolvam.

14. Treinamento e Comunicação

Todos os colaboradores recebem, no momento da admissão e periodicamente, treinamento sobre o Programa de Integridade, com aplicação de avaliação de conhecimento e registro de presença.

Cargos com maior exposição (área comercial, jurídico, financeiro, lideranças) recebem treinamento aprofundado adicional.

A comunicação interna sobre integridade é contínua: comunicados, campanhas, mural digital e reuniões periódicas mantêm o tema vivo e acessível.

15. Canal de Denúncias

A C2vendas mantém canal de denúncias dedicado, de uso facultativamente anônimo, acessível a colaboradores, parceiros, fornecedores e cidadãos. As manifestações podem ser feitas pelos meios abaixo:

- E-mail dedicado: integridade@c2vendas.com.br
- Endereço postal: R. João Gribogi, 128 — Cajuru, Curitiba/PR — A/C Comitê de Integridade

É absolutamente vedada qualquer forma de retaliação contra denunciante de boa-fé. As manifestações são tratadas com sigilo, recebem número de protocolo e têm devolutiva ao manifestante quando aplicável.

16. Controles Internos

Os controles contábeis e financeiros da C2vendas seguem padrão que assegura: (i) registro fiel de todas as operações; (ii) segregação de funções entre quem solicita, autoriza, executa e fiscaliza pagamentos; (iii) trilha de auditoria recuperável; (iv) reconciliações periódicas; (v) limites de alçada formalmente estabelecidos.

17. Investigação e Medidas Disciplinares

Toda denúncia ou indício de violação é apurado por procedimento de investigação interna conduzido pelo Comitê de Integridade ou, quando necessário, por assessoria externa independente, sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa. As medidas disciplinares, proporcionais à gravidade da conduta, podem variar de advertência formal a desligamento por justa causa, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais cabíveis.

18. Monitoramento e Atualização

O Programa é submetido a revisão anual ordinária e a revisões extraordinárias sempre que houver alteração normativa relevante, incidente significativo ou mudança no perfil de atividade da empresa. Indicadores-chave (KPIs) de integridade — número de denúncias recebidas, taxa de conclusão de treinamentos, percentual de fornecedores submetidos a due diligence — são monitorados continuamente.

19. Cooperação com Autoridades

A C2vendas coopera plenamente com órgãos de controle, fiscalização e persecução — Controladoria-Geral da União, Tribunais de Contas, Ministério Público, Polícia Federal, Receita Federal e demais autoridades competentes — fornecendo toda informação requerida nos termos da lei e preservando documentação relevante.

20. Disposições Finais

O desconhecimento deste Programa não exime qualquer colaborador, parceiro ou terceiro de sua observância. Casos omissos são resolvidos pelo Comitê de Integridade, à luz dos valores institucionais e da legislação aplicável.